



EDITAL - VIII

O Presidente da Academia Ipuense de Letras Ciências e Artes resolve tornar público a abertura das inscrições para eleger a letra e música do Hino que representará a Academia Ipuense de Letras, Ciências e Artes obedecendo aos seguintes critérios.

Da realização do concurso:

1. Manifestar o espírito de amor à Academia, reafirmando, através do seu hino, a importância da preservação e difusão cultural presente no município.
2. O hino deverá ater-se às normas clássicas da versificação que facilitam a composição musical: métrica, cadência, rima (facultativo) estrofação e refrão.
3. Deverão ser observadas as normas da língua padrão, evitando vícios de linguagem, ambiguidade, rebuscamento do vocabulário exagerado, sintaxe truncada, cacofonias, etc.,
4. Os candidatos deverão encaminhar impreterivelmente até o dia 30 de Novembro de 2013, à sede da Academia Ipuense de Letras, no Ipu, três cópias em cds, em envelope lacrado, contendo a música e a letra do hino, o(s) nome(s) completo(s) do(s) compositor(es), endereço(s), e-mail(s) e os números dos telefones.
5. O lançamento da letra e música do Hino, bem como sua homenagem, acontecerá por ocasião da sessão solene que se realizará no dia 17 de Janeiro de 2014, na sede da Academia Ipuense de Letras, Ciências e Artes, localizada na Rua Cel. Pedro Aragão, 1271, na cidade de Ipu / Ce.
6. O Concurso para a composição do citado Hino será de âmbito cultural e aberto ao público e a quem assim interessar.

Ipu, CE, 9 de setembro de 2013

Abilio Lourenço Martins

Presidente